



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA F. H. KURPEL E CIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **F. H. KURPEL E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 3930, Centro, no município de Chopinzinho – PR, telefone (46) 3242-1567, e-mail: idealambiental@outlook.com, inscrita no CNPJ sob nº 10.904.687/0001-43, neste ato representada pelo Senhor Kennithy Kurpel, Procurador, CPF nº 056.825.269-10, RG nº 9.264.460-0, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 220/2020, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 25/2020, vinculado ao Contrato nº 4/2021, celebrado em 28 de janeiro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos para Promover Regularização Fundiária – REURB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 4/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução 06/12/2023 e a vigência do Contrato até 31/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa F. H. Kurpel e Cia Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 4/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de janeiro de 2023.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

F. H. Kurpel e Cia Ltda
Kennithy Kurpel – Procurador
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal substituta

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Área Social

Testemunhas:

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

Nome: Roquelani Lorenzi
CPF: 545.916.009-04

143
Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ANDRE FELIPE MORAES e GISLAINE TANIA GALEAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAFF-34DB-95B7-2DB2> e informe o código BAFF-34DB-95B7-2DB2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F. H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo prazo de Execução: 06/12/2023. Novo prazo de vigência: 31/01/2024. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Kennithy Kurpel – Procurador da Contratada.

144
Assinado por 7 pessoas: FAUSTO HENGEM KURPEL, JOVANI MARTINS, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, ANDRE FELIPE MORAES e GISLAINE TANIA GALEAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAFF-34DB-95B7-2DB2> e informe o código BAFF-34DB-95B7-2DB2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



145
K

Código para verificação: BAFF-34DB-95B7-2DB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ F. H. KURPEL E CIA LTDA (CNPJ 10.904.687/0001-43) VIA PORTADOR FAUSTO HENGEM KURPEL (CPF 427.XXX.XXX-59) em 09/01/2023 13:39:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOVANI MARTINS (CPF 675.XXX.XXX-34) em 10/01/2023 09:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/01/2023 09:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 10/01/2023 09:40:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 10/01/2023 13:26:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 10/01/2023 13:45:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 16/01/2023 08:53:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

146
✗

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BAFF-34DB-95B7-2DB2>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 004-2021 - F H KURPEL E CIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: F.
H. Kurpel e Cia Ltda. CNPJ: 10.904.687/0001-43. Objeto:
Dilação do prazo de execução e vigência contratual. Novo
prazo de Execução: 06/12/2023. Novo prazo de vigência:
31/01/2024. Origem: Tomada de Preços nº 25/2020.
Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data
da assinatura: 09/01/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo
Município e Kenneth Kurpel – Procurador da Contratada.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7495FE0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/01/2023. Edição 2686
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

147
R